



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
CONSELHO UNIVERSITÁRIO - CÂMARA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO, EXTENSÃO E CULTURA

RESOLUÇÃO Nº 75/2025 - CONSUNI - CPPGEC (10.17.07)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Chapecó-SC, 29 de julho de 2025.

Aprova Regimento do programa de pós-graduação profissional em Direitos Humanos, da Universidade Federal da Fronteira Sul.

O PRESIDENTE DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO (CONSUNI) DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições legais, faz saber que a CÂMARA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO, EXTENSÃO E CULTURA (CPPGEC), considerando:

- a. o Processo nº 23205.037335/2024-68; e
- b. as deliberações ocorridas na 6ª Sessão Ordinária de 2025,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Aprovar o Regimento do Programa de pós-graduação profissional em Direitos Humanos (PPGPDH) - mestrado profissional, conforme Anexo I da presente Resolução.

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.

Sala das Sessões da Câmara de Pesquisa, Pós-Graduação, Extensão e Cultura do Conselho Universitário, 6ª Sessão Ordinária, em Chapecó-SC, 16 de julho de 2025.

JOÃO ALFREDO BRAIDA  
Presidente do Conselho Universitário

WILLIAN SIMÕES  
Presidente da Câmara de Pesquisa, Pós-Graduação, Extensão e Cultura

*(Assinado digitalmente em 29/07/2025 11:06)*

JOAO ALFREDO BRAIDA  
PRESIDENTE DO CONSUNI  
UFFS (10)  
Matricula: ###355#7

*(Assinado digitalmente em 29/07/2025 09:57)*

WILLIAN SIMOES  
PRO-REITOR - TITULAR  
PROEC (10.48)  
Matricula: ###614#5

Visualize o documento original em <https://sipac.uffs.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: 75, ano: 2025, tipo: **RESOLUÇÃO**, data de emissão: **29/07/2025** e o código de verificação: **a111e41634**